

PORTARIA PGJ/PI N° 1914/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0378.0000780/2019-43,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **CAROL CHAVES MESQUITA E FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Engenharia Civil, matrícula n° 226, do Padrão 04, Classe B, para o Padrão 05, Classe B de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça